

Solicitação nº: 0228/2024; Favorecido: INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO; Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Deslocamento: PIRENÓPOLIS a COCALZINHO DE GOIÁS; Finalidade da Viagem: Deslocamento dos servidores Agnaldo Nunes da Silva - Chefe de Cartório e Indianara Aparecida de Camargo - Auxiliar de Administração até o Povoado de Girassol, município de Cocalzinho de Goiás a fim realizar diligências em alguns RAES requeridos pela internet, bem como, etiquetar o patrimônio da Justiça Eleitoral nos Postos daquele município conforme SEI-23.0.000016293-0.; Afastamento: 16/04/2024 a 16/04/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0146/2024**

Solicitação nº: 0146/2024; Favorecido: MARIA THEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-01 AUXILIAR ESPECIALIZADO; Deslocamento: GOIANIA a FORTALEZA; Finalidade da Viagem: Participar do XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça ç Edição 2024; Afastamento: 18/06/2024 a 22/06/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.047,08; Total Líquido: 3.793,80

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0145/2024**

Solicitação nº: 0145/2024; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-3 SECRETÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a FORTALEZA; Finalidade da Viagem: Participar do XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça ç Edição 2024; Afastamento: 18/06/2024 a 22/06/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.047,08; Total Líquido: 3.793,80

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 85/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000003449-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Termo de Cessão de Uso n° 01/2021 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (gestor do acordo) e Alano Rodrigo Leal (gestor do acordo substituto);

II - Jayme Pinto Da Silveira Júnior (fiscal setorial) e Glinia Massmann Serra (fiscal setorial substituta) - 128ªZEGO/Acreúna;

III - Natália Regina Santos Amorim Guimarães (fiscal setorial) e Ana Livia de Almeida Portela (fiscal setorial substituta) - 87ªZEGO/Alexânia;

IV - André Luis Alcântara Fortunato (fiscal setorial) e Pedro César Bittencourt Novaes Cabral (fiscal setorial substituto) - 143ªZEGO/Alto Paraíso;

- V - Leandro Almeida dos Santos (fiscal setorial) e Willian Frota Toledo (fiscal setorial substituto) - 123ªZEGO/Alvorada do Norte;
- VI - Janesdean Diniz (fiscal setorial), Vany Lopes Justo Lemes (fiscal setorial substituta) - 34ªZEGO/Anicuns;
- VII - Anízia Neri de Souza (fiscal setorial) e Rômulo Augusto Machado (fiscal setorial substituto) - 35ªZEGO/Aragarças;
- VIII - Alexandre Mendes da Silva (fiscal setorial) e Martha Maria da Silva (fiscal setorial substituta) - 97ªZEGO/Cachoeira Alta;
- IX - Wanderly Alves de Oliveira (fiscal setorial) e Guilherme Teixeira Martins Schettini (fiscal setorial substituto) - 6ªZEGO/Caiapônia;
- X - Dulcinéia de Souza Paiva (fiscal setorial) e Daniel da Silva Scotelano (fiscal setorial substituto) - 99ªZEGO/Cavalcante;
- XI - Lucinéia Divina da Cunha Duarte (fiscal setorial) e Washington Divino Veras de Oliveira (fiscal setorial substituto) - 72ªZEGO/Ceres;
- XII - Giscard Matos De Queiroz (fiscal setorial) e Herivelton Araújo Guerra (fiscal setorial substituto) - 42ªZEGO/Cidade Ocidental;
- XIII - José Hamilton Barbosa Júnior (fiscal setorial) e Bruna Calado Lima (fiscal setorial substituta) - 85ªZEGO/Crixás;
- XIV - Gizelle Carlos de Mendonça Machado (fiscal setorial) e Alessandro Mendanha Lourero (fiscal setorial substituto) - 68ªZEGO/Edeia;
- XV - Laércio Pantoja da Pureza Junior (fiscal setorial) e Andreia de Jesus Rufino (fiscal setorial substituta) - 79ªZEGO/Fazenda Nova;
- XVI - Marcelo Rodrigues de Lima Caetano (fiscal setorial) e Geraldo Gomes de Lima Neto (fiscal setorial substituto) - 63ªZEGO/Firminópolis;
- XVII - Tânio Batista de Oliveira (fiscal setorial), Alfredo Henrique Correa de Paula (fiscal setorial substituto) - 125ª ZEGO/Formoso;
- XVIII - Franthurriel Franck (fiscal setorial) e Leonardo Teixeira Mendes (fiscal setorial substituto) - 101ªZEGO/Goianira;
- IXX - Lucas Borges Barbosa (fiscal setorial) e Renato Lucas Lopes (fiscal setorial substituto) - 56ªZEGO/Guapó;
- XX - Carlos Magno de Sousa Alvez (fiscal setorial) e Samuel Silva Souza (fiscal setorial substituto) - 39ªZEGO/Itapaci;
- XXI - George Costa Rolim Júnior (fiscal setorial) e Gustavo Antônio Brandão (fiscal setorial substituto) - 77ªZEGO/Itapuranga;
- XXII - Fabricio Gomes de Brito (fiscal setorial) e Vinícius Costa Nogueira (fiscal setorial substituto) - 57ªZEGO/Itauçu;
- XXIII - Roneide Moreira Domingues Maia (fiscal setorial) e Rogerio de Lima Matos (fiscal setorial substituto) - 95ªZEGO/Jussara;
- XXIV - Sérgio Pacheco de Moraes (fiscal setorial) e Danilo Guimarães Resende (fiscal setorial substituto) - 88ªZEGO/Mara Rosa;
- XXV - José Carlos Lucio Maia (fiscal setorial) e Emylane Celi Mota Brito (fiscal setorial substituta) - 130ªZEGO/Minaçu;
- XXVI - Leopoldo Donizete de Lima (fiscal setorial) e Danielle Vogado de Souza (fiscal setorial substituta) - 54ªZEGO/Nerópolis;
- XXVII - Tiago Silva Viana (fiscal setorial) e Edson Luiz de Castro Assunção (fiscal setorial substituto) - 4ªZEGO/Novo Gama;
- XXVIII - Vanessa Sousa Tavares (fiscal setorial) e Ítalo Barros Gomes de Oliveira (fiscal setorial substituto) - 131ªZEGO/Padre Bernardo;

IXXX - Luís Eduardo Ferreira Barbosa (fiscal setorial) e Helene Jesus Souza Seabra (fiscal setorial substituta) - 43ªZEGO/Paraúna;

XXX - Maria Helena Lisboa Lopes (fiscal setorial) e Elenice Silvério de Souza (fiscal setorial substituta) - 102ªZEGO/Piranhas;

XXXI - Agnaldo Nunes da Silva (fiscal setorial) e Luiz Claudio Correa Oliveira (fiscal setorial substituto) - 26ªZEGO/Pirenópolis;

XXXII - Francielle Rodrigues de Paula (fiscal setorial) e Flávio Lima da Costa (fiscal setorial substituto) - 45ªZEGO/Pontalina;

XXXIII -Oraldo Cardoso dos Santos (fiscal setorial) e Marcelo Paulino Sobrinho (fiscal setorial substituto) - 76ªZEGO/Rubiataba;

XXXIV -Darlan Costa Silva (fiscal setorial) e Divino Henrique Ferreira Santana (fiscal setorial substituto) - 94ªZEGO/São Miguel do Araguaia;

XXXV-Maria da Glória Silva (fiscal setorial) e Hélio Paranaíba Filho (fiscal setorial substituto) - 40ªZEGO/Senador Canedo e

XXXVI-Maurício Machado da Silveira (fiscal setorial) e Frederico Antônio Ferreira (fiscal setorial substituto) - 31ªZEGO/Silvânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DG nºs 106/2021 e 130/2023.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## **PORTARIA N° 83/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000009926-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 19/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcos Antônio Rosa (Fiscal Setorial do Contrato) e Lucinete Gomes dos Santos Matias (Fiscal Setorial Substituta) - Edifícios Sede/Anexo I e Anexo II;

IV - Adenauer da Silva Naves (Fiscal Setorial do Contrato) e Fernando Kazuto Sado (Fiscal Setorial Substituto) - DFEGNA;

V - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal Setorial do Contrato) e Marco Aurelyo Cordeiro Santos Leomeu (Fiscal Setorial Substituto) - DFEACG;

VI - Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (Fiscal Setorial do Contrato) e Francisco Cadrlos Lopes de Arimaatea (Fiscal Setorial Substituto) - 49ª Zona Eleitoral/Trindade;

VII - Jesana Cardoso dos Santos (Fiscal Setorial do Contrato) e José Maria de Souza Guedes (Fiscal Setorial Substituto) - 28ª Zona Eleitoral/Águas Lindas de Goiás;